Resolução nº : 1331/99
Protocolo nº : 13788/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : PEDRO WOICIECHOVSKI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 33969/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA